
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m1btyq5r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3180/2019 Protocolo nº 6043/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

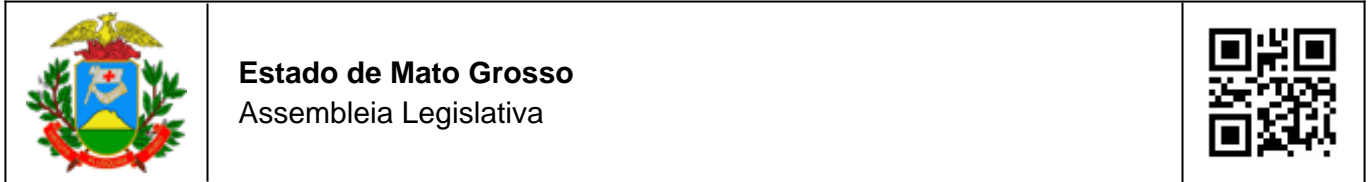
INDICA à Secretária de Estado da Educação, a reforma da quadra de esportes, incluindo a cobertura, bem como, a pintura de todo o Centro de Educação de Jovens e Adultos, Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, situado no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a reforma da quadra de esportes, incluindo a cobertura, bem como, a pintura de toda o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, situado no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A indicação da reforma da quadra de esportes, incluindo a cobertura, bem como, a pintura de todo o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, situado no município de Cuiabá - MT, deve-se ao fato das condições desta escola encontra-se em situação precária. Possuindo 1.400 alunos matriculados, sendo 600 alunos no período matutino e 800 no período noturno, que necessitam de um ambiente de aprendizagem adequado. A escola se localiza na travessa Francisco de Siqueira, sn, bairro Bandeirantes, em Cuiabá. Esta indicação decorre de visita ao Diretor Lucimberg Camargo Dias.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse



pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual